



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 097/2014

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o feriado Nacional de 1º de maio,*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 02-05-2014.

**Ar. 2º**- Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 30 de abril de 2014.

**JOÃO DO CARMO DIAS**

Prefeito Municipal